



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 03 de junho de 2019.

Edição n. 2625

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	4
Súmulas de Contratos.....	5
Editais.....	7

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	7
---------------	---



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 29/2019 – PGJ

Altera o Provimento 22/2012, que divide, para fins administrativos, a Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre em Núcleos Administrativos.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo PR.00983.01153/2018-7 (DL.00983.00524/2019-8),

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1.º Altera o inciso I do art. 1.º do Provimento n. 22/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – Núcleo PROTEÇÃO: 1.º, 2.º, 7.º, 8.º, 9.º e 10.º cargos, e cargos de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final de n. 14, 23 e 41;”

[...]

Art. 2.º Revoga o inciso III do art. 1.º do Provimento n. 22/2012.

Art. 3.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de maio de 2019.

FABIANO DALLAZEN
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N. 186/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n. PR.00576.00325/2019-3, a pedido, a Dra. SÍLVIA REGINA BECKER PINTO, Promotora de Justiça de entrância final, ID n. 3433889, do Quadro de Membros do Ministério Público, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003, e artigos 40, § 9º, e 201, § 9º, da Constituição Federal, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, em conformidade com a Lei n. 8.625/1993, e Leis Estaduais n.s 6.536/1973, 7.669/1982 e 12.911/2008 (Port. 1856/2019).

DELEGAR

- a contar de 27 de maio de 2019, à Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos JACQUELINE FAGUNDES ROSENFELD, ID n. 3424170, a atribuição de designação excepcional de membro do Ministério Público para atuação específica em procedimentos judiciais e extrajudiciais (Port. 1891/2019).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de junho de 2019.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de junho de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2625

BOLETIM N. 187/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

AUTORIZAR

- tendo em vista o que consta no PR.00001.00046/2019-0, conforme decisão proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, o afastamento do Dr. PEDRO RUI DA FONTOURA PORTO, Promotor de Justiça, ID n. 3427706, para elaboração de tese de Pós-Graduação stricto sensu - Doutorado em Direito, cursado junto à Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 03 de junho de 2019 (Port. 0844/2019).

PROMOVER

- por merecimento, para a entrância final, e CLASSIFICAR no cargo de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, de entrância final, o Dr. GÍLSON BORGUEDULFF MEDEIROS, 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves, de entrância intermediária, ID n. 3334350 (Edital 14/2019 - Port. 1835/2019).

- por merecimento, para a entrância intermediária, e CLASSIFICAR no cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões, de entrância intermediária, o Dr. RODOLFO GREZZANA CORRÊA, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé, de entrância inicial, ID n. 3915689 (Edital 15/2019 - Port. 1836/2019).

REMOVER

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 44, o Dr. CÉSAR AUGUSTO PIVETTA CARLAN, 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria, de entrância final, ID n. 3433650 (Edital 16/2019 - Port. 1837/2019).

- por merecimento, para o cargo de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Controle Externo da Atividade Policial, de entrância final, com atribuição junto à 17ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, o Dr. NILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de entrância final, ID n. 3322769 (Edital 19/2019 - Port. 1840/2019).

- por antiguidade, para o cargo de 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Pelotas, de entrância final, o Dr. DÉCIO LUÍS SILVEIRA DA MOTA, 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Pelotas, de entrância final, ID n. 3429199 (Edital 20/2019 - Port. 1841/2019).

- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí, de entrância intermediária, a Dra. KAREN CRISTINA MALLMANN, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel, de entrância intermediária, ID n. 3406148 (Edital 22/2019 - Port. 1843/2019).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária – 29, o Dr. FERNANDO DE ARAUJO BITTENCOURT, 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Tramandaí, de entrância intermediária, ID n. 3378462 (Edital 25/2019 - Port. 1844/2019).

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 03, o Dr. RAFAEL CRUZ AMARAL, Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 24, ID n. 3435733 (Edital 27/2019 - Port. 1845/2019).

- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé, de entrância intermediária, o Dr. CLÁUDIO RAFAEL MOROSIN RODRIGUES, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Bagé, de entrância intermediária, ID n. 3394000 (Edital 29/2019 - Port. 1847/2019).

- por antiguidade, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas, de entrância inicial, o Dr. RICARDO MISKO CAMPINEIRO, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas, de entrância inicial, ID n. 3915654 (Edital 38/2019 - Port. 1849/2019).

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi, de entrância inicial, o Dr. FERNANDO FREITAS CONSUL, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí, de entrância inicial, ID n. 2848716 (Edital 39/2019 - Port. 1850/2019).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Antônio Prado, de entrância inicial, o Dr. LAERTE KRAMER PACHECO, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé, de entrância inicial, ID n. 3915328 (Edital 41/2019 - Port. 1851/2019).

- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari, de entrância inicial, o Dr. LUCAS OLIVEIRA MACHADO, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul, de entrância inicial, ID n. 3785793 (Edital 42/2019 - Port. 1852/2019).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha, de entrância inicial, a Dra. BÁRBARA PINTO E SILVA, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé, de entrância inicial, ID n. 4292570 (Edital 43/2019 - Port. 1853/2019).

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguari, de entrância inicial, o Dr. MATHEUS GENERALI CARGNIN, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul, de entrância inicial, ID n. 3450767 (Edital 46/2019 - Port. 1854/2019).

CLASSIFICAR

- por merecimento, para o cargo de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, de entrância final, a Dra. DANIELA LUCCA DA SILVA, Promotora de Justiça Substituta de Entrância Final – 37, ID n. 3433676 (Edital 17/2019 - Port. 1838/2019).

- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Sarandi de Porto Alegre, de entrância



final, o Dr. GUSTAVO SCHNEIDER DE MEDEIROS, Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 8, ID n. 3432629 (Edital 18/2019 - Port. 1839/2019).

- por merecimento, para o cargo de 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Pelotas, de entrância final, o Dr. MÁRCIO SCHLEE GOMES, Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 49, ID n. 3433935 (Edital 21/2019 - Port. 1842/2019).

- por merecimento, para o cargo de 10º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de entrância final, com atribuição junto à 14ª Vara Criminal de Porto Alegre, o Dr. ANDRÉ LUIS DAL MOLIN FLORES, Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 18, ID n. 3436055 (Edital 28/2019 - Port. 1846/2019).

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão, de entrância intermediária, a Dra. ROBERTA MORILLOS TEIXEIRA, Promotora de Justiça Substituta de entrância intermediária – 4, ID n. 3381137 (Edital 30/2019 - Port. 1848/2019).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de junho de 2019.

MARTHA WEISS JUNG,

Promotora-Assessora.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 188/2019

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PRORROGAR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 02 de junho de 2019, a Portaria n. 1713/2015, que reduziu a carga horária da servidora CARMEN LISBÔA WEINGARTNER WELTER, Psicóloga, ID n. 3427544, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º da Lei n. 7.253/79 (PR.00592.00203/2015-0 - Port. 1495/2019).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 03 de junho de 2019, o servidor EDER JULIANO CORREA MATTE, ID n. 3442527, do cargo de Oficial do Ministério Público, classe "M", em virtude de posse em cargo público do Estado de Santa Catarina. Nome do cargo alterado de Secretário de Diligências para Oficial do Ministério Público, conforme Art. 1º, parágrafo único, da Lei n. 15.134/2018 (Port. 1734/2019).

- o servidor JUAREZ SANT ANNA NETO, ID n. 3655849, do Cargo em Comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste Órgão (Port. 1884/2019).

- a servidora LORENA PEREIRA DE FRAGA, ID n. 3438120, do Cargo em Comissão de Assessor Superior II, CC-10, deste Órgão (Port. 1885/2019).

- a servidora PAOLA AZAMBUJA, ID n. 4400801, do Cargo em Comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (Port. 1886/2019).

- a servidora FERNANDA BACIGALUZ AMARILHO, ID n. 3053431, do Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, deste Órgão (Port. 1887/2019).

- a servidora ALICE WISNIEWSKI, ID n. 4379446, do Cargo em Comissão de Assessor de Especial II, CC-05, deste Órgão (Port. 1888/2019).

- a pedido, a contar de 29 de maio de 2019, o servidor BRUNO BITENCOURT PEDROSO, ID n. 4351681, do Cargo em Comissão de Assessor Superior, CC-10, deste Órgão (Port. 1892/2019).

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora SIBELI AMADOR DE AZEREDO, Agente Administrativo, ID n. 3450368, para auxiliar a Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí, duas vezes por semana, no período de 03 de junho a 05 de julho de 2019 (Port. 1746/2019).

APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n. PR.00576.00343/2019-6, a pedido, a servidora efetiva LEDA DE SOUZA FRANZEN, Auxiliar Administrativo, classe "I", ID n. 3429695, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, observado o artigo 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003, artigos 40, § 9º, e 201, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n. 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, inciso VIII, e 45% (quarenta e cinco por cento), referentes a 9 (nove) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n. 10.098/1994 (Port. 1780/2019).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ANDERSON DE AVILA GOMES, para exercer o cargo de Agente



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de junho de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2625

Administrativo, classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o oitavo (8º) lugar na Lista de Classificação da Região da Serra (Port. 1861/2019).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, CRISTIANE DE BRITO CORRÊA, para exercer o cargo de Agente Administrativo, classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo sexto (16º) lugar na Lista de Classificação da Região Metropolitana do Delta do Jacuí (Port. 1862/2019).

CONCEDER

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, e artigo 3º da Instrução Normativa n. 03/2011, ao servidor CARLOS EDUARDO PONTES, Oficial do Ministério Público, ID n. 3426300, a contar de 09 de maio de 2019, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00347/2019-7). Nome do cargo alterado de Secretário de Diligências para Oficial do Ministério Público, conforme Art. 1º, parágrafo único, da Lei n. 15.134/2018 (Port. 1865/2019).

REVOGAR

- a contar de 28 de maio de 2019, a Portaria n. 0892/2011, que designou a servidora JULIANA RODRIGUES MARQUES, Assessora – Bacharel em Administração, ID n. 3437302, para exercer a Função Gratificada de Assessor Superior II, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 1881/2019).

- a contar de 03 de junho de 2019, a Portaria n. 1019/2019, que designou, para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora DAIANE DOS PASSOS SABEDOT, Assessora de Promotor de Justiça II, CC-06, ID n. 4233204, para auxiliar a Promotoria Criminal de Porto Alegre, uma vez por semana (Port. 1882/2019).

- a Portaria n. 2987/2015, que designou o servidor FRANCISCO DE PAULA GIGANTE BALZANO NETO, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3388972, para exercer a Função Gratificada de Assessor Especial II, FG-05, deste Órgão (Port. 1890/2019).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de junho de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 042/2019
PROCEDIMENTO N. 02405.000.067/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N. 017/2019**

CONTRATADA: MONITORA BENTO EIRELI; **OBJETO:** prestação de serviço de monitoramento remoto de sistema de alarme de segurança 24 horas com disponibilização dos equipamentos em forma de comodato, com pronta resposta mediante agente técnico de vistoria para verificação do local protegido:

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor unitário	Valor Total
1	MPRS/Bagé	12	mês	R\$340,00	R\$4.080,00
2	MPRS/Bento Gonçalves	12	mês	R\$484,00	R\$5.808,00
3	MPRS/Cachoeira do Sul	12	mês	R\$734,00	R\$8.808,00
4	MPRS/Capão da Canoa	12	mês	R\$355,00	R\$4.260,00
5	MPRS/Dois Irmãos	12	mês	R\$248,00	R\$2.976,00
6	MPRS/Feliz	12	mês	R\$311,00	R\$3.732,00
7	MPRS/Guaíba	12	mês	R\$681,00	R\$8.172,00
8	MPRS/Júlio de Castilhos	12	mês	R\$270,00	R\$3.240,00
9	MPRS/Lagoa Vermelha	12	mês	R\$395,00	R\$4.740,00
10	MPRS/Lajeado	12	mês	R\$297,00	R\$3.564,00
11	MPRS/Nova Petrópolis	12	mês	R\$750,00	R\$9.000,00
12	MPRS/Palmares do Sul	12	mês	R\$270,00	R\$3.240,00
14	MPRS/POA – Alto Petrópolis	12	mês	R\$735,00	R\$8.820,00
15	MPRS/Sananduva	12	mês	R\$266,50	R\$3.198,00
16	MPRS/Santo Antônio da Patrulha	12	mês	R\$700,00	R\$8.400,00
17	MPRS/São Jerônimo	12	mês	R\$622,00	R\$7.464,00



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de junho de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2625

18	MPRS/São Marcos	12	mês	R\$250,00	R\$3.000,00
19	MPRS/Sapiranga	12	mês	R\$500,00	R\$6.000,00
20	MPRS/Sapuçaia do Sul	12	mês	R\$700,00	R\$8.400,00
21	MPRS/Taquara	12	mês	R\$365,00	R\$4.380,00
22	MPRS/Teutônia	12	mês	R\$490,00	R\$5.880,00
23	MPRS/Tramandaí	12	mês	R\$690,00	R\$8.280,00
24	MPRS/Vacaria	12	mês	R\$ 494,00	R\$5.928,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 131.370,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, pelas Leis Estaduais n. 11.389/99, 13.191/09 e 13.706/11, pela Lei Complementar n. 123/06, pelo Decreto Estadual n. 42.434/03, pelos Provimentos PGJ/RS n. 33/08, 47/05 e 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de maio de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL PROCESSO N. 02405.000.067/2019

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Michel Corrêa Murad e, como seu substituto, o servidor Luciano Fin Barth, ambos lotados na Unidade de Vigilância Patrimonial, na Rua General Andrade Neves, 109 19º andar, Bairro Centro, Porto Alegre, CEP 90010210, telefone (51) 3295.8041 ou endereço eletrônico uvp@mprs.mp.br.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de maio de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 041 /2019 PROCEDIMENTO N. 02405.000.066/2019 PREGÃO ELETRÔNICO N. 034/2019

CONTRATADA: VIRIDI TECHNOLOGIES; **OBJETO:** prestação de serviços de modernização e adequações (Retrofit), com fornecimento de materiais, para o sistema de automação predial da Sede Institucional da Procuradoria-Geral de Justiça do Rio Grande do Sul; **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 570.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto /Atividade 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5106; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais n. 1.389/99, 13.191/09 e 13.706/11, Lei Complementar n. 123/06, Decreto Estadual n. 42.434/03, Provimentos PGJ/RS n. 33/08, 47/05 e 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de maio de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL PROCEDIMENTO N. 02405.000.066/2019

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Fábio Generosi e, como seu substituto, o servidor Thiago Silva Oliveira.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de maio de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 209/2018 PROCEDIMENTO N. 02404.000.119/2018

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n. 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n. 106, Centro, CEP 90010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e EMPRESA PORTO ALEGRENSE DE VIGILÂNCIA LTDA. - EPAVI, inscrita no CNPJ sob n. 92.966.571/0001-01, com endereço em Porto Alegre/RS, na Avenida Amazonas, n. 1193, segundo pavimento, CEP 90.240-542, telefone (51) 3275-1960, email: comercial.publico@epavi.com.br, neste ato representada por Francisco Carlos Appratto Gomes, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE RETIFICAÇÃO, para retificar a cláusula sexta, do preço como descrito abaixo: CLÁUSULA SEXTA 6.1 O valor dos serviços previstos neste Instrumento é de R\$ 144.222,48 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos) mensais, apresentando a



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de junho de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2625

seguinte composição referencial de custos:

- | |
|---|
| a) montante "A", no valor de R\$ 122.215,62 (cento e vinte e dois mil, duzentos e quinze reais e sessenta e dois centavos); |
| b) montante "B", no valor de R\$ 11.584,01 (onze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e um centavo); |
| c) montante "D", no valor estimado de R\$ 10.422,85 (dez mil quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos); |

E não como constou no contrato.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de maio de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO N. 00005.000.028/2019

CONTRATADA: LEX EDITORA S/A; **OBJETO:** Renovação de 07 (sete) assinaturas anuais de produtos junto à Lex Editora S/A. **VALOR TOTAL:** R\$ 8.160,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/1993; **RATIFICAÇÃO** em 31 de maio de 2019, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Junior.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de junho de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

EDITAL N. 117/2019

Resultado do Edital n. 110/2019

REMOÇÃO DE OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
(DEMP 23/05/2019)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00364/2019-2, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mprs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao Edital n. 110/2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de junho de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 22/2019 – CAOMA

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00814.00022/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sandro de Souza Ferreira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. **OBJETO:** Apurar eventuais danos ocorridos na Casa Albino Momberger, de possível valor histórico-cultural, situada na Rua General Osório, n. 375, no sítio denominado Corredor Cultural, em Novo Hamburgo, em razão de intervenções realizadas indevidamente no imóvel. Investigado:

A apurar. Local: Rua General Osório. 375, Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00814.00021/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sandro de Souza Ferreira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. **OBJETO:** Apurar possível emissão excessiva de ruídos e funcionamento irregular músicas por parte do estabelecimento R.K. Lanches Bar, situado na Rua José de Alencar, n. 443, Bairro Rio Branco, Novo Hamburgo. Local: Rua José de Alencar, n. 443, Bairro Rio Branco, Novo Hamburgo. Investigado: R.K. Lanches Bar.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.00049/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **OBJETO:** PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA POR PARTE DO BAR BOTTECO, DE PROPRIEDADE DE RUDIMAR VIACELLI, LOCALIZADO NA RUA INDEPENDÊNCIA, 556, CENTRO, NESTA CIDADE. **INVESTIGADO(S):** Rudimar Viacelli. **LOCAL DO FATO:** Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de junho de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2625

PROCEDIMENTO: 01706.000.043/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Graziela da Rocha Vaughan Veleda. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: Reclamação recebida quanto à poluição sonora causada por SILVA EVENTOS. INVESTIGADO(S): Borba Silva & Cia Ltda. ME, Município de Santo Antônio da Patrulha. LOCAL DO FATO: Município de Santo Antônio da Patrulha.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00894.00100/2014. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Stein Scharnberg. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Apurar danos ambientais decorrentes da emissão de sons em níveis acima do tolerável pela saúde e sossego público proveniente das atividades industriais exercidas pelo empreendimento investigado. INVESTIGADO(S): Alimentos Estrela Ltda. LOCAL DO FATO: São Luiz Gonzaga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00935.00037/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joao Claudio Pizzato Sidou. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: A fim de complementar as informações que aportaram aos autos, para que possam ser identificados os investigados e precisada a localização do imóvel em que ocorre a indicada poluição sonora. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Alvorada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00711.000.106/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlia Flores Schutt. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. OBJETO: Apurar depósito de pneus inservíveis a céu aberto. INVESTIGADO(S): Ivo Ramos Martins. LOCAL DO FATO: Alegrete.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01658.000.811/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anelise Haertel Grehs. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º PJ da Promotoria de Caçapava do Sul - Anelise Haertel Grehs. OBJETO: Investigar dano ambiental na área onde se localiza um complexo de mineração, sito à BR 153, KM 654, em Caçapava do Sul/RS. INVESTIGADO(S): Paulo Regis Mônico Junior. LOCAL DO FATO: Caçapava do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00739.00019/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Teixeira Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. OBJETO: Apurar dano ambiental em razão de intervenção indevida (não licenciada) no curso do Arroio Brigadeira, no seu trecho situado no Município d Canoas, implicando, em razão da sua obstrução, a alteração do seu regime hídrico (diminuição do fluxo das águas). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00739.00021/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Teixeira Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente de poluição atmosférica associada à queima incompleta de hidrocarbonetos nas torres dos 'flare'(tochas), gerando fumaça preta. INVESTIGADOS(S): Petrobras e REFAP S.A. - Refinaria Alberto Pasqualini. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01516.000.003/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Juliano Griza. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. OBJETO: Apurar a existência de poluição sonora e demais irregularidades junto ao estabelecimento "Harmonia Casarão Eventos", localizado na Rua Ceará, n. 212, Bairro Oriental, em Carazinho/RS. INVESTIGADO(S): Associação Recreativa Social e Esportiva Harmonia, Sergio Ferreira ME. LOCAL DO FATO: Rua Ceará, n. 212, Bairro Oriental, Carazinho/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01740.000.173/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Cerro Largo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de Cerro Largo - Adriano Luís de Araujo. OBJETO: investigar possível ato lesivo ao meio ambiente, decorrente de intervenção em APP com modificação de um curso de água, expansão de dois açudes e supressão de vegetação nativa localizada próxima ao açude, e a necessidade de se reparar tal dano. INVESTIGADO(S): Letícia Franciele Gomes Schneiders. LOCAL DO FATO: Cerro Largo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.000.440/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Eduardo Schröder Prediger. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Proposta de TAC apresentado pela empresa ELENZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, em razão de intervenção em APP por longo período. INVESTIGADO(S): Elenza Indústria e Comércio EIRELI. LOCAL DO FATO: Anta Gorda/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01770.000.019/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Misko Campineiro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. OBJETO: Crime ambiental - Poluição nas águas dos Rios da Cidade de Getúlio Vargas. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Getúlio Vargas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.00094/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: Apurar a criação irregular de animais de produção em zona urbana, na Estrada Vânius Abílio dos Santos, 620, Bairro Santa Cruz, em Gravataí/RS. INVESTIGADO(S): Pedro



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de junho de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2625

Luiz Basso. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.00099/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: Apurar a supressão vegetal, conservação e problemas decorrentes de drenagem pluvial na Travessa João Tavares, 25, em Gravataí/RS, próximo à empresa Neoform. INVESTIGADO(S): a Apurar. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00791.000.151/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Horizontina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º PJ da Promotoria de Horizontina - Adriano Luís de Araujo. OBJETO: Monitorar a qualidade da água distribuída a partir de fontes alternativas de coleta (SACs) no Município de Doutor Maurício Cardoso. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00794.00018/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diolinda Kurre Hannusch. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: possibilitar a recuperação ambiental e a composição civil em face da apuração do dano ambiental consistente em supressão/destruição de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, em área de preservação permanente e fora desta, nas sete áreas delimitadas por coordenadas geográficas pela PATRAM, bem como a abertura de canal de drenagem em APP, caracterizada por mata ciliar e dentro de raio de proteção de nascente, na propriedade imóvel pertencente ao investigado, na localidade denominada Planchada, no interior do Município de Nova Ramada, tudo sem autorização válida do órgão ambiental competente. Investigado: EDI VERNER JANN. Local: Localidade de Planchada, interior de Nova Ramada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01694.000.251/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rogério Fava Santos. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º PJ da Promotoria de Itaqui - Rogério Fava Santos. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental decorrente da utilização indevida de agrotóxicos. INVESTIGADO(S): Pedro Martins. LOCAL DO FATO: Itaqui.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01694.000.790/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rogério Fava Santos. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º PJ da Promotoria de Itaqui - Rogério Fava Santos. OBJETO: Identificar os responsáveis pelas construções realizadas em áreas de preservação permanente pertencentes à Marinha do Brasil. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Itaqui.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00814.00010/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo

Hamburgo. OBJETO: Apurar possíveis danos ambientais em decorrência de esgoto a céu aberto e outras irregularidades ambientais no Residencial Novo Hamburgo, no Bairro Boa Saúde, nesta cidade. Investigado: Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo. Local: Residencial Novo Hamburgo, Bairro Boa Saúde, Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.00048/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: PRÁTICA DE POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA - CHEIRO DE FRITURA ADVINDO DO RESTAURANTE KEKO'S BENTA CHICKEN, BENTA ITALY, SITUADO NA RUA MOROM, DE PROPRIEDADE DE LUIZ ALBERTO MORAES DA SILVA. INVESTIGADO(S): Luiz Alberto Moraes da Silva e Restaurante Keko's, Benta Chicken, Benta Italy. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.00050/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA NO BAILINHO JA - RUA PEDRO LOPES DE OLIVEIRA, 23, BAIRRO BOQUEIRÃO, PASSO FUNDO - RS, TENDO COMO INVESTIGADO BAILINHO J.A (CRISTIANO MENEGOTTO) E COMO REQUERENTE O 3º BABM. INVESTIGADO(S): Bailinho Já. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.00045/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: apurar a existência de suposto loteamento irregular localizado em área rural (Loteamento Recanto Cascata). PARTES: Investigado: a definir. LOCAL: PELOTAS/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01810.000.739/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adoniran Lemos Almeida Filho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado. OBJETO: Notícia de esgoto a céu aberto na Rua Mário Simões Lopes. INVESTIGADO(S): Município de Pinheiro Machado. LOCAL DO FATO: Pinheiro Machado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01633.000.593/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Sikinowski Saltz. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Denúncia de poda de árvore na praça Heitor Brasil Berutti, bairro Ipanema, nesta cidade. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01540.000.047/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Sikinowski Saltz.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de junho de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2625

CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. **OBJETO:** Averiguar possível uso inadequado do agrotóxico à base do ingrediente ativo FIPRONIL causando mortandade de abelhas na região central do Estado. **INVESTIGADO(S):** ADAMA BRASIL S/A, BASF S/A, UPL DO BRASIL IND E COM DE INSUMOS AGROPECUARIOS S A, OURO FINO QUIMICA LTDA, ROTAM BRASIL AGROQUIMICA E PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, HELM DO BRASIL MENCANTIL LTDA, ALTA - AMERICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA, NORTOX S A, BIORISK ASSESSORIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, ALLIERBRASIL AGRO LTDA, NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S A, TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, Estado do Rio Grande do Sul. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01633.000.323/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alexandre Sikinowski Saltz. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. **OBJETO:** Denúncia academia ginástica CFT na Rua Rodolfo Simch n. 220, bairro Jardim Lindóia, nesta cidade. **INVESTIGADO(S):** Academia de Ginástica CFT. **LOCAL DO FATO:** Rua Rodolfo Simch, n. 220, Bairro Jardim Lindóia, nesta Cidade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.000.134/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alexandre Sikinowski Saltz. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. **OBJETO:** Apurar denúncia de construção irregular de casas ao sul da Ilha do Pavão, sul da BR 290, em área do Parque Estadual Delta do Jacuí. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Ilha do Pavão, Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01820.000.017/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Quaraí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rogério Fava Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de Quaraí - Rogério Fava Santos. **OBJETO:** Apurar a existência de dano ambiental decorrente de coleta, reciclagem e depósito de resíduos sólidos urbanos sem licença ou autorização. **INVESTIGADO(S):** JOEL DA SILVA DOS SANTOS. **LOCAL DO FATO:** Quaraí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00856.000.046/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Rosário do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rogério Fava Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º PJ da Promotoria de Rosário do Sul - Rogério Fava Santos. **OBJETO:** Apurar a ocorrência de dano ambiental em razão de pesca com petrecho proibido (rede), ocorrida no rio Ibicuí da Armada, em Rosário do Sul. **INVESTIGADO(S):** Moacir Marasca. **LOCAL DO FATO:** Rosário do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01864.000.345/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sananduva. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Claudia Lucia Bonetti. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. **OBJETO:** Supressão de vegetação

nativa em estágio avançado de regeneração com utilização de trator de esteira e uma escavadeira hidráulica sem licença ambiental. **INVESTIGADO(S):** Erineu Zen. **LOCAL DO FATO:** Linha Gaúcho, interior, Sananduva.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01864.000.344/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sananduva. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Claudia Lucia Bonetti. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. **OBJETO:** Supressão de vegetação nativa em estágio avançado de regeneração. **INVESTIGADO(S):** Edevandro Farinea. **LOCAL DO FATO:** Linha Cadore, interior, São João da Urtiga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01864.000.343/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sananduva. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Claudia Lucia Bonetti. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. **OBJETO:** Supressão de vegetação nativa em estágio avançado de regeneração. **INVESTIGADO(S):** Iloir Augustinho Albani. **LOCAL DO FATO:** Linha Urtiga Baixa, São João da Urtiga/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01864.000.346/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sananduva. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Claudia Lucia Bonetti. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. **OBJETO:** Receber madeira nativa da espécie araucária sem licença DOF. **INVESTIGADO(S):** Elizandro Maria da Silva. **LOCAL DO FATO:** Afonso Pedott, 84, Centro, São João da Urtiga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01866.000.674/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de Santa Bárbara do Sul - Paulo da Silva Cirne. **OBJETO:** Documento protocolado de Vera Lúcia Krammes, solicitando análise quanto às podas de árvores pela RGE. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Santa Bárbara do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.00083/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Érico Fernando Barin. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Acompanhar as políticas públicas municipais de Herveiras relativas à destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos (implantação de coleta seletiva, logística de reserva, etc.) e à disposição ambientalmente adequada de rejeitos. **INVESTIGADO(S):** Município de Herveiras. **LOCAL DO FATO:** Herveiras.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.00017/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Érico Fernando Barin. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Apurar possíveis danos ambientais (supostamente, em Área de Preservação Permanente) devido à construção de uma valeta para escoamento de água pluvial proveniente do Loteamento Royal Country, na Avenida Leo Kraether, s/n., em



Linha João Alves, que desemboca na propriedade lindeira de Milene Inês Lersch, no Acesso Linha João Alves, s/n., causando alagamentos. INVESTIGADOS(S): Condomínio Residencial Royal Country e Construtora Casa Nova Ltda. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.00024/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: verificar a regularidade das atividades desenvolvidas junto a marmoraria; Local: Rua Antônio Manoel, n. 1451, Centro, Santo Ângelo/RS. Investigado: Dimas Roque Bohnert.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.00016/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: verificar o dano ambiental e sua reparação/compensação oriundo da destruição de vegetação nativa. Local: Esquina Maria Luiza, Interior do Município de Santo Ângelo, RS. Investigado: Fábio Piccin.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.00025/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: verificar a regularidade das atividades desenvolvidas pela pousada denominada Residencial Dornelles. Local: Rua Apolinário Dornelles, n. 282, Bairro Dornelles, na cidade de Santo Ângelo, RS. Investigado(a): Almerinda Dornelles da Rosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.00026/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: verificar a regularidade das atividades de lavagem de veículos realizadas pela Prefeitura Municipal de São Miguel das Missões; Local: Av. Boaventura Braga, n. 964, Centro, São Miguel das Missões, RS. Investigado: Município de São Miguel das Missões, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00878.000.094/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabrício Gustavo Allegretti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. OBJETO: investigar contexto relacionado acerca do funcionamento irregular do estabelecimento comercial ALDEIA PUB e de emissão de poluição sonora pelo nominado estabelecimento. INVESTIGADO(S): Aldeia Pub e seus proprietários. LOCAL DO FATO: São Borja.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01882.000.010/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristine Zottmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. OBJETO: Desmatamento de vegetação. INVESTIGADO(S): Não

informado. LOCAL DO FATO: São Sebastião do Caí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00903.000.086/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mauricio Sanchotene de Aguiar. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. OBJETO: Apurar o reiterado acúmulo de resíduos e ausência de procedimentos rotineiros de limpeza no Cemitério Municipal Pio XII, localizado no bairro Lomba da Palmeira, e no Cemitério Municipal João XXIII, localizado no bairro Primor, ambos em Sapucaia do Sul. INVESTIGADO: Município de Sapucaia do Sul. LOCAL DO FATO: Sapucaia do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00914.001.059/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Corte de árvores nativas sem licença ambiental na Rua Tancredo Neves, s/n, Centenário, Torres/RS. INVESTIGADO(S): Moacir Pereira Cunha Junior. LOCAL DO FATO: Rua Tancredo Neves, s/n., Bairro Centenário, Torres/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.001.128/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando de Araujo Bittencourt. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Acúmulo indevido de lixo em terreno. INVESTIGADO(S): Sucessão de Carlos Horácio Brenner Paz. LOCAL DO FATO: Tramandaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.001.080/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando de Araujo Bittencourt. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: funcionamento irregular de estabelecimento potencialmente poluidor, Oficina Mecânica, situada na Rodovia RS 030 km 97 (Av. Fernandes Bastos, n. 5605, esquina com a Rua São Jerônimo, Bairro Cruzeiro Sul, em Tramandaí). INVESTIGADO(S): Adriano Velasco da Silva. LOCAL DO FATO: Tramandaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01910.000.035/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Melo de Souza. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. OBJETO: Apurar ocorrência ambiental encaminhada pela guarnição da 3ª Companhia Ambiental de Santa Rosa/RS, relatando possível dano ambiental causado, em tese, pelo Sr. LEANDRO RAFAEL ZUHL. INVESTIGADO(S): Leandro Rafael Zuhl. LOCAL DO FATO: Localidade de Barra Seca, interior de São José do Inhacorá/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01910.000.185/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Melo de Souza. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. OBJETO: Trata-se de ofício encaminhado pelo IBAMA para conhecimento e adoção de providências cabíveis em relação a suposto crime ambiental, por uso de agrotóxicos proibidos, cometido por



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de junho de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2625

Dirceu Thome e Ederson Follmann. INVESTIGADO(S): Dirceu Thome, Ederson Follmann. LOCAL DO FATO: Linha Parto II, interior de Boa Vista do Buricá/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01918.000.030/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Venâncio Aires. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Rui da Fontoura Porto. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Pedro Rui da Fontoura Porto. OBJETO: Ofício 09/2019 da PATRAM de Rio Pardo- Volnei Moraes, em anexo, BO 3000710 e anexo do BO. INVESTIGADO(S): Volnei Moraes. LOCAL DO FATO: Venâncio Aires.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01918.000.029/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Venâncio Aires. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Rui da Fontoura Porto. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Pedro Rui da Fontoura Porto. OBJETO: Ofício 09/2019 da PATRAM de Rio Pardo- Eloir Jocenir Fernandes de Lima e Lhaas Fabricação e Manutenção Industrial Ltda., em anexo, BO 3000710 e anexo do BO. INVESTIGADO(S): Eloir Jocenir Fernandes de Lima, Lhaas Fabricação e Manutenção Industrial Ltda. LOCAL DO FATO: Venâncio Aires.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00928.000.203/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Vera Cruz. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Fernanda Cassol Moreira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz. OBJETO: Denúncia de entulho de lixo em terreno baldio - Reciclagem clandestina -. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bairro São Francisco - Vera Cruz.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.00044/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Menin. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar dano ambiental decorrente do descumprimento de condicionante de Autorização Florestal para supressão de vegetação. INVESTIGADO(S): Orivaldo Jose Goldani. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.00046/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Menin. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar danos ambiental e urbanístico, decorrentes da precariedade estrutural e sanitária da residência localizada na Rua Pedro Machado Oliveira, n. 1470, no Bairro Vila Elza, em Viamão/RS, pertencente ao Sr. José Carlos Oliveira Duarte, tendo em vista, ainda, que este abriga 15 (quinze) cães. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.00047/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Menin. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar dano ambiental decorrente da disposição irregular de material dragado do Arroio Dilúvio na área de mineração da Empresa Gipajé, localizada no Beco dos Guterres em

Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Gipajé Mineradora Ltda. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00933.000.004/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Igrejinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Brenusa Marquardt Corleta. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha. OBJETO: Averiguar eventual lançamento de esgoto cloacal a céu aberto no Residencial Erna Grings por deficiência no sistema de coleta instalado. INVESTIGADO(S): Município de Igrejinha. LOCAL DO FATO: MUNICÍPIO DE IGREJINHA.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00933.000.005/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Igrejinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Brenusa Marquardt Corleta. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha. OBJETO: VERIFICAR EVENTUAL INFRAÇÃO AO ARTIGO 135 DO CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE IGREJINHA (LEI COMPLEMENTAR 001, DE 27.03.2018) E LANÇAMENTO DE ESGOTO NO RIO PARANHANA PELO ESTABELECIMENTO PLANETA LANCHES. INVESTIGADO(S): PLANETA LANCHES, SUPER X MODELO, XIS DO VINI. LOCAL DO FATO: MUNICÍPIO DE IGREJINHA.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01654.000.070/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Igrejinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Brenusa Marquardt Corleta. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha. OBJETO: averiguar a perturbação promovida pelo estabelecimento Gutes Bier Lounge Bar, pela utilização de caixas de som, DJs, na parte externa do estabelecimento (decks), em desacordo com o licenciamento do Município de Igrejinha. INVESTIGADO(S): Gutes Bier Lounge Bar. LOCAL DO FATO: Município de Igrejinha.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01806.000.135/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dorani Borges Medeiros. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé. OBJETO: Apurar possível dano ambiental decorrente da extração irregular de recursos minerais na Rua Aldoíno, s/n., Bairro Morro da Pedra, em Parobé/RS, conforme noticiado no Termo Circunstanciado 223/042/ABR/2017. INVESTIGADO(S): Joe Carlos de Melo, JEAN R. DE AGUIAR. LOCAL DO FATO: Rua Aldoíno, s/n. - Morro da Pedra.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.000.123/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Tavares da Silva Tobaldini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Denúncia enviada pela internet referente à limpeza do Arroio São Miguel, em que teria havido desmatamento da flora local. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: MONTENEGRO.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00808.000.009/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Tavares da Silva Tobaldini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Investigar possível omissão do



Gestor Municipal do Município de Pareci Novo, de 2013/2016, em conservar o prédio do Seminário Jesuíta São José, bem tombado que integra o patrimônio histórico do Município e do Estado do Rio Grande do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Pareci Novo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01808.000.319/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Pedro Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luana Rocha Ribeiro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório. OBJETO: Fiscalizar o descarte irregular de efluentes domésticos líquidos, que estão sendo lançados diretamente na rede de escoamento pluvial, na Rua José Vaz de Souza, Municípios de Cerrito. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE CERRITO. LOCAL DO FATO: CERRITO.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 31 de maio de 2019.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do CAO de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 232/2019

O COORDENADOR DO CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01726.000.366/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Butiá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Isabel da Costa Franco Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá. OBJETO: Expediente instaurado para realização do Controle Externo da Atividade Policial na Delegacia de Polícia de MINAS DO LEÃO (Origem SGP: PA.00938.00036/2016).. INVESTIGADO(S): Delegacia de Polícia de Minas do Leão. LOCAL DO FATO: Butiá. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01726.000.367/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Butiá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Isabel da Costa Franco Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá. OBJETO: Expediente instaurado para realização do Controle Externo da Atividade Policial na Delegacia de Polícia de BUTIÁ (Origem SGP: PA.00938.00010/2014).. INVESTIGADO(S): Delegacia de Polícia de Butiá. LOCAL DO FATO: Butiá. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 31 de Maio de 2019.

LUCIANO VACCARO,

Coordenador do CAO Criminal e de Segurança Pública.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, em substituição.